



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 043/99

CONCEDE Licença Especial a servidora **RAQUEL SOARES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **RAQUEL SOARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.407.870-0 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde - Serviços de Administração Geral, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do processo nº 341/99, em consonância as disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de abril de 1999 à 31 de março de 2001, com prejuízo-de-seus-vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 04 de março de 1999.

Revogado Conforme
Port. Nº 032/1999
Walter
DIV. SERVIÇOS GERAIS

ANTONIO FERNANDO SCANAVACAT
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA JORNAL
DE N.º 032/99
AMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA N.º 023/99

CONCEDE Licença Especial a servidora RAQUEL
SOARES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RAQUEL SOARES DA SILVA, portadora
da Cédula de Identidade nº 3.107.870-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Fixo
de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no setor de Saúde - Serviços de Administração
Geral, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do processo nº
34199 em consonância as disposições do artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar
nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com tráfego no
período de 01 de abril de 1999 a 31 de março de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

Revogado Conforme
Port N.º 235/2000
Wiliangauotti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 de março de 1999

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 03 / 19 99
DE N.º 7223
UMUARAMA, 08 / 03 / 19 99
Julcilea Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO